



EDITAL N.º 32/2020

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, **TORNA PÚBLICO QUE:**

Nos termos do art.º 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realiza-se uma **reunião extraordinária** desta Câmara Municipal, no **dia 11 de dezembro do corrente ano, pelas 10,30 horas**, na sala de reuniões, na qual serão objeto de discussão e aprovação os seguintes pontos:

1. **Adenda aos Procolos celebrados com as Juntas de Freguesia de Vimieiro e Igrejinha.**

Para conhecimento geral se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume deste concelho.

Arraiolos e Paços do Concelho, aos 9 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara,

Sílvia Cristina T. Pinto